



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilson Oliveira indica ao chefe do poder executivo, Prefeito Ney Santos, uma lei municipal que obrigue todos os motoboys que realizam entregas na cidade de Embu das Artes e utilizam as mochilas BAG, seja por aplicativo ou não, a utilizarem nos capacetes e nas mochilas o emblema da moto, dessa maneira dificultaria a ação criminosa por parte de malfeitores. Assim, toda vez que um entregador adentrar ou circular no município sem as identificações, poderá ser abordado pela GCM ou PM para averiguação.

Senhor Presidente

O poder público tem o dever de zelar pela segurança dos indivíduos, criando mecanismos que contribuam para melhoria da segurança pública, fazendo com que a sociedade se sinta mais segura,

Esta indicação visa auxiliar o combate ao crime em Embu das Artes. A aprovação de uma lei nesse sentido diminuiria o índice de roubos e latrocínios na cidade, criando esse mecanismo que dificulta as ações criminosas em nosso município.

Considerando o exposto acima, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Eu, vereador Gilson Oliveira, apresento ao Plenário a presente indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de fevereiro de 2023.

Gilson Oliveira - REPUBLICANOS